



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 896, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 215/RTRIA, de 31 outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar **CLAUDIA CAZETTA JERÔNIMO SALVATINO**, matrícula SIAPE nº 1738947, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas; **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, matrícula SIAPE nº 0393092, Assistente da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; **FABIANA AGUENA SALES LAPA**, matrícula SIAPE nº 1830702, Assistente da Pró-Reitoria de Administração; **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE nº 2002339, Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; **FILIPE CÉSAR DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1946156, Conselheiro do Conselho Superior (COSUP), representante da Categoria Técnico-Administrativos e **GEVERSON LUIZ DIERINGS**, matrícula SIAPE nº 1896721, Conselheiro do Conselho Superior (COSUP), representante da Categoria Técnico-Administrativos, para sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 6 HORAS DIÁRIAS E 30 HORAS SEMANAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 1.590/95, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e, em 90 (noventa) dias, a partir da data desta publicação, apresentarem a conclusão do referido trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor